

ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 499 de 04 de fevereiro de 2015

Autoriza a baixa de bens do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e autorizada pelo Conselho Deliberativo em 16 de setembro de 2014 e...

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo de suspender a instalação da Casa de Apoio da Capital do Estado e determinando o rateio, entre os Municípios Consorciados, dos Móveis já adquiridos para instalação da Casa de Apoio e incorporados ao Patrimônio do Consórcio.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a baixa dos registros do Patrimônio do Consórcio dos seguintes bens, distribuídos aos consorciados:

Descrição do Bem	Plaquetas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camas de Solteiro em Madeira	1809 a 1825	17	445,00	7.565,00
Beliche em Madeira Maciça	1802 a 1808	7	500,00	3.500,00
Berço de Bebê	1826 e 1827	2	320,00	640,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS